

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CEPE

22 DE JULHO DE 2020

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos, através de videoconferência, realizou-se a Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participantes da reunião:** A reunião foi presidida pelo Magnífico Reitor **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes** — presidente nato deste conselho, secretariada por **Jamilly de Lima Alcântara Anízio** — Diretora de Apoio e Assessoramento aos Órgãos Colegiados, e contou com os participantes a seguir. **Membros Titulares:** Mary Roberta Meira Marinho, Maria Cleidenedia Morais Oliveira, Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Manoel Pereira de Macedo Neto, Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega, Cláudio Dybas da Natividade, Thiago Jose Ferreira de Sousa, Francinaide Maria de Souto, Paulo Tavares Muniz Filho, Paulo Ribeiro Lins Júnior, Verônica Maria Rufino de Sousa, Vivaldo Valeriano dos Santos Neto e Beatriz Rufino da Silva; **Membros Suplentes:** Danilo Augusto de Holanda Ferreira e Rosineide Nóbrega de Queiroz. **1. Abertura:** O presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 9ª Reunião Extraordinária do CEPE. **2. Informações Gerais:** Foi informado ao colegiado acerca das ações desenvolvidas pelo comitê de crise no combate à pandemia; da suspensão do calendário presencial até 29/05; por fim, foi informado sobre a capacitação dos docentes para a educação a distância. **3. Expediente:** **3.1 Posse de Membro:** O presidente empossou o professor **Thiago Jose Ferreira de Sousa** como Membro Titular **Representante dos Departamentos ou Coordenações de Extensão e Cultura** do IFPB no CEPE, designado por meio da Portaria nº 01/2020 – CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 13 de julho de 2020. **3.2 Ausências Justificadas:** Ermano Cavalcante Falcão (férias). **3.3 Apresentação dos Convidados:** O presidente saudou os convidados — especificados a seguir, e apresentou, ao colegiado, a razão de suas participações na reunião. **Convidados:** Degmar Francisca dos Anjos (Diretor de Educação Profissional do IFPB), Raphael Henrique Falcão de Melo (Professor do *Campus* Cajazeiras), Adolfo Wagner (Professor Representante do SINTEFPB) e Zuila Kelly da Costa Couto Fernandes de Araújo (Professora Representante do SINTEFPB). **3.4 Participação do SINTEFPB:** O presidente cumprimentou os representantes do SINTEFPB e concedeu o direito à fala, pelo tempo de 05 (cinco) minutos, para ambos os representantes. **Adolfo Wagner:** Adolfo iniciou sua fala saudando a todos os presentes e realizou duas solicitações à presidência: **1.** Que fosse concedido o direito à fala no momento da discussão das minutas — que tratam das Atividades de Ensino Não Presenciais (itens b e c da pauta); **2.** Que o CEPE endosse o posicionamento, publicizado pelo CONIF, de defesa do adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para que o referido exame seja realizado, no mínimo, no mês de maio do corrente ano, haja vista que o mesmo foi marcado, pelo Governo Federal, para o mês de janeiro. Realizadas as solicitações, Adolfo explanou que o SINTEFPB tem se manifestado, desde o início da discussão e construção das minutas, no sentido de que os documentos fossem publicizados para o debate na comunidade. Argumentou que a construção de qualquer processo de ensino e aprendizagem precisa envolver, a priori, a todos que trabalham e estudam no IFPB. Informou que as minutas foram publicizadas apenas no dia 25 de junho, e que houveram, após essa data, dois momentos para consultas públicas (30 de junho e 06 de julho), e completou argumentando que, a partir dessa data, os *campi*

estavam em período de férias, portanto, as consultas que foram realizadas e encaminhadas para o GT responsável pelas minutas não foram produzidas pelas coletividades. Informou que o SINTEFPB requereu, em reunião do Comitê de Crise, a suspensão da tramitação das minutas, e traz ao CEPE, a mesma solicitação: que suspenda ou recuse a tramitação das minutas. Adolfo argumentou que as minutas têm muitas questões que precisam ser debatidas com a comunidade. Informou que, no entendimento do sindicato, a melhor solução é a realização de um seminário envolvendo a comunidade para a construção de novas minutas. Por fim, ratificou a solicitação de suspensão e/ou rejeição da tramitação das minutas. **Zuila Kelly da Costa Couto Fernandes de Araújo:** Em sua fala, Zuila reforçou o posicionamento do SINTEFPB contrário à implementação do ensino híbrido, considerando a forma como o documento está posto. Argumentou os seguintes pontos para este posicionamento contrário: a preocupação com a qualidade do ensino, a questão socioeconômica dos estudantes, a precarização das condições de trabalho para os docentes e o acúmulo de atividades. Informou que o ensino híbrido, da forma como está proposto nas minutas, não está adequado aos parâmetros institucionais. Por fim, Zuila expressou a preocupação, da parte do sindicato, no tocante à centralização das AENPs no Colégio de Dirigentes, bem como nas Diretorias Gerais dos *campi*, no que se refere à criação das comissões e definições dos ritos de trabalho estabelecidos, ofertas de disciplinas, dentre outros pontos correlatos. **Cícero Nicácio:** O presidente agradeceu aos representantes do SINTEFPB pela participação e fez as seguintes considerações: Informou que houve uma reunião com o sindicato, para tratar deste tema, que se estendeu por quase 07 (sete) horas, bem como, antes dessa reunião, houveram oportunidades de participação do sindicato nas contribuições, a partir da afixação das AENPs no portal institucional. Esclareceu aos representantes do SINTEFPB que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE trata-se de um colegiado técnico, responsável pelo procedimento analítico dos processos para atestar a conformidade técnica dos documentos institucionais. Destacou que foi apresentada, na reunião com o sindicato, a proposta de realização de seminários de avaliação para discussão da execução do programa. Declarou que o programa é estruturado em várias etapas, estando, no momento, na fase de preparação. Informou que, durante a execução, serão constituídos comitês integrados por agentes públicos, onde o SINTEFPB estará convidado para integrá-los, acompanhando e monitorando o programa. Informou que, após a execução, haverá o processo de avaliação, onde o sindicato está convidado para participar deste processo, na realização de seminários avaliativos para a comunidade, onde os ajustes necessários poderão ser feitos. O presidente informou que os representantes do SINTEFPB poderão permanecer na reunião do CEPE, como ouvintes, e registrou que, por este ser um conselho de análise técnica, o espaço para o debate político está aberto para participação do sindicato em reunião do Conselho Superior. Em relação ao adiamento do ENEM, o presidente registrou o acatamento da solicitação do Professor Adolfo Wagner, e falou a respeito da nota apresentada pelo CONIF, cujo documento teve sua participação na elaboração, falando da solicitação de adiamento por parte das entidades e da antecipação da data por parte do Governo Federal, causando prejuízos aos estudantes, em especial aos de baixa renda. Por fim, o presidente reforçou o convite ao SINTEFPB para participação do debate político no Conselho Superior e agradeceu aos representantes pela presença. **4. Ordem do Dia: a) Processo nº 23381.007168.2019-22 - Dispõe sobre a Solicitação de Adequação da Resolução que trata do Comitê de Extensão do IFPB. RELATOR (A): Paulo Tavares Muniz Filho (Câmara de Extensão).** Em seu parecer, o relator detalhou a documentação constante nos autos e informou que o processo solicita a alteração do artigo IV do Regimento Interno do Comitê de Extensão do IFPB, que trata da sua composição, e destacou que a alteração fora aprovada “ad referendum” pela resolução nº 38, de 30 de outubro de 2019, do Conselho Superior. Por fim, o relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 23381.006781.2020-66 - Solicita análise da minuta que regulamenta os procedimentos para o desenvolvimento e registro de Atividades de Ensino Não Presenciais, durante o período de suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFPB. RELATOR (A): Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nobrega.** Em seu parecer, a relatora informou que a minuta busca regulamentar os procedimentos para o desenvolvimento e registro de Atividades de Ensino Não

Presenciais durante o período de suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFPB, e que o documento está dividido em quatro seções: Seção I - Das Atividades de Ensino Não Presenciais e Das Comissões; Seção II - Dos Procedimentos Acadêmicos; Seção III - Dos Processos Administrativos; e Seção IV - Das Disposições Finais. A relatora ressaltou que a minuta atende à Portaria N° 376/2020 - MEC de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e assegura o contínuo processo de avaliação de modo democrático, com a participação dos atores que constituem o fazer pedagógico. Informou que os elementos que constituem a minuta e o modo como estes se articulam denotam que o documento foi construído a partir de olhares de diferentes perspectivas, que de modo hábil se articularam em perfeita harmonia, cujo produto final é uma normativa que acolhe e orienta todos os segmentos que compõem o espaço escolar. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade.

c) Processo nº 23381.006783.2020-55 - Solicita análise da minuta que regulamenta as fases de implementação gradual das atividades não presenciais e presenciais do IFPB. RELATOR

(A): Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nobrega. Em seu parecer, a relatora informou que a minuta busca regulamentar as fases de implementação gradual das atividades não presenciais e presenciais no âmbito do IFPB. Destacou que o documento apresenta seis fases de retomada das atividades, e que a passagem de uma fase para outra (avançando ou retrocedendo, se necessário), estará condicionada às realidades institucionais e epidemiológicas e apresentação prévia de relatório dos *campi*. Informou que o documento prevê a formação dos docentes nas TICs (uso de tecnologias de informação e comunicação), e que está estabelecido que o início das AENPs está condicionado à viabilidade dos estudantes possuírem condição de conectividade para realização das atividades, e assegura que o IFPB buscará meios de fomento para viabilizar a conectividade dos estudantes que não possuam condições para acompanhar as AENPs. A relatora ressaltou que a minuta atende às normativas nacionais que regem e orientam os diferentes níveis da educação brasileira durante o período da pandemia, bem como estabelece diretrizes que regem o modo como ocorrerá a passagem gradativa de uma fase para outra, sob constante avaliação das condições sanitárias. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade.

d) Processo nº 23381.006782.2020-19 - Acordo de Parceria que se pretende firmar entre o IFPB e a empresa CORNING, com interveniência da FUNETEC. RELATOR (A): Silvana

Luciene do Nascimento Cunha Costa. Em seu parecer, a relatora informou que trata-se de um projeto com recursos da Lei de Informática (conforme as leis 8.248/91, 13.969/19 e Decreto 5.906/06), sem utilização de recursos Embrapii ou contrapartida econômica do IFPB, e que a negociação de PI foi acompanhada pelo NIT do IFPB. Com relação à propriedade intelectual, foi proposto a cotitularidade dos resultados obtidos. Destacou que, após negociação, optou-se pela propriedade intelectual compartilhada com percentuais iguais de 50% para ambas as partes. A relatora ressaltou que o Acordo de Parceria apresentado é de grande relevância para o IFPB, por promover ações em Pesquisa e Desenvolvimento, em parceria com empresa de grande porte. Destacou que é o 10º acordo de parceria com a referida empresa, o que denota a confiabilidade do Polo de Inovação do IFPB nas entregas previstas nos projetos anteriores, o que ajuda a elevar o nome do IFPB no setor produtivo, atraindo outros investimentos. Informou que o projeto envolve docentes e discentes pesquisadores, além de profissionais externos, que segundo informações prestadas pela Diretoria do Polo de Inovação, tem procurado contemplar alunos egressos do IFPB em quase todos os seus projetos. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade.

5. Encerramento: A Presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, servidor deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, vinte e dois de julho de dois mil e vinte.

xx

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes	Presidente
------------------------------------	------------

Mary Roberta Meira Marinho	PRE
Maria Cleidenedia Morais Oliveira	PROEXC
Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	PRPIPG
Manoel Pereira de Macedo Neto	PRAE
Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega	DDE's dos campi
Cláudio Dybas da Natividade	Depto./Coord. de Pesquisa
Thiago Jose Ferreira de Sousa	Depto./Coord. de Extensão
Francinaide Maria de Souto	Apoio Pedagógico e Assistência aos Estudantes
Paulo Tavares Muniz Filho	Corpo Docente
Danilo Augusto de Holanda Ferreira	Corpo Docente
Paulo Ribeiro Lins Júnior	Corpo Docente
Verônica Maria Rufino de Sousa	Corpo Téc. Administrativo
Vivaldo Valeriano dos Santos Neto	Corpo Téc. Administrativo
Rosineide Nóbrega de Queiroz	Corpo Téc. Administrativo
Beatriz Rufino da Silva	Corpo Discente

Documento assinado eletronicamente por:

- Danilo Augusto de Holanda Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/11/2020 21:36:01.
- Maria Cleidenedia Moraes Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 26/11/2020 11:10:50.
- Beatriz Rufino da Silva, ALUNO (201723010001) DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA - PICU, em 26/11/2020 11:08:14.
- Rosineide Nobrega de Queiroz, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/11/2020 22:57:31.
- Claudio Dybas da Natividade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2020 19:31:52.
- Paulo Tavares Muniz Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2020 14:46:58.
- Thiago Jose Ferreira de Sousa, COORDENADOR - FG2 - CE-CG, em 13/10/2020 15:38:15.
- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 13/10/2020 10:45:39.
- Paulo Ribeiro Lins Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2020 10:30:00.
- Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE, em 13/10/2020 09:37:54.
- Vivaldo Valeriano dos Santos Neto, ARQUIVISTA, em 09/10/2020 16:50:25.
- Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nobrega, DIRETOR - CD4 - DDE-PT, em 09/10/2020 16:06:51.
- Veronica Maria Rufino de Sousa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/10/2020 15:51:36.
- Francinaide Maria de Souto, COORDENADOR - FG1 - COPAE-SL, em 09/10/2020 15:42:00.
- Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 09/10/2020 15:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126391

Código de Autenticação: 42ebe363e7

